



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Diretoria de Cooperação Interinstitucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO
CONTRATO Nº 135/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS - IFMG E A FUNDAÇÃO ARTHUR
BERNARDES - FUNARBE, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180, doravante denominado **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor, matrícula SIAPE nº [1668286](#), e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES -FUNARBE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.320.503/0001-51, estabelecida no Campus Universitário, Edifício Sede, S/N, em Viçosa/MG, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36570-900, doravante denominada **CONTRATADA** ou **FUNARBE**, neste ato representada por seu presidente, o Senhor Rodrigo Gava, em observância às disposições da Leis Federais nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, regulamentada pelos Decretos nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e nº 8.241 de 21 de maio de 2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os Planos de Trabalho (1699072 e 2439391) vinculado ao Contrato Nº 135/2023 (1781403) e suas alterações (Termo Aditivo de Alteração Contratual Nº 01/2024 ao Contrato Nº 135/2023 (1994191)), relativo à contratação da Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE para apoio ao Projeto "Equipe de Competição UAI Baja", nos termos da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES", conforme processo SEI n. 23808.000811/2023-15 e alterações constantes do documento "Parceria: Alteração de Plano de Trabalho 2466207".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o tópico 3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO, tabela referente ao item 3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso do Plano de Trabalho 1699072 e 2439391).

ITENS A SEREM RETIRADOS:

3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

Item	Capital/Custeio	Natureza de Despesa	Quantidade a Retirar	Valor Unitário	Valor Total
1	Voltímetro marcador de temperatura para automóveis	Material de Consumo	1	R\$ 105,90	R\$ 105,90
2	Painel digital velocímetro tacômetro odômetro universal para moto	Material de Consumo	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
3	Break light triangular universal 12V LED	Material de Consumo	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
4	Botão emergência cogumelo trava vermelho 1 NF22mm Metaltex	Material de Consumo	2	R\$ 22,84	R\$ 45,74
5	Capacete motocross trilha enduro Pro Tork Fast Tech 33 (tamanho 58)	Material de Consumo	1	R\$ 239,90	R\$ 239,90
6	Protetor cervical SFI 3.3 preto - G-Force	Material de Consumo	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00
7	Fluido de freio DOT 4 - frasco 500 ml	Material de Consumo	1	R\$ 28,02	R\$ 28,02
8	Restritor de braços RJS	Material de Consumo	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
9	Galão tanque de combustível Seaflo com bico para controle 5 litros	Material de Consumo	1	R\$ 137,81	R\$ 137,81
10	Extintor de incêndio UI 5 B-C	Material de Consumo	2	R\$ 78,89	R\$ 157,78
11	Terminal rotular macho Pos 6 - rosca direita M6x1	Material de Consumo	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
12	Kit snorkel motor Baja Briggs e Stratton Competição Original	Material de Consumo	1	R\$ 1.599,90	R\$ 1.599,90
13	Torneira combustível gasolina Briggs	Material de Consumo	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
14	Kit cabo de aço + conduíte traseiro e dianteiro para freio V-brake	Material de Consumo	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
15	Kit 2 mancal pedestal P204 com rolamento 20mm com eixo 60cm	Material de Consumo	1	R\$ 121,68	R\$ 121,68
16	Tenda articulável 3 paredes 3x3m	Material de Consumo	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
17	Inscrição da equipe para etapa sudeste	custeio	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
18	Credenciamento dos integrantes da equipe (grupo de 10 estudantes)	custeio	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00

TOTAL A RETIRAR (R\$)	R\$ 8.582,73
------------------------------	---------------------

ITENS A SEREM INCLUÍDOS:

Item	Capital/Custeio	Natureza de Despesa	Quantidade a Incluir	Valor Unitário	Valor Total
Jogo de Brocas 70 Peças ou mais com acessórios (consumo)	Custeio	Material de Consumo	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Banco Concha Mod. 1 Para Carro, Buggy, Kart, Jeep, Gaiola (consumo)	Capital	Equipamento	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Cilindro Mestre Da Bomba De Freio Utv Para Hisun Hs400 Hs500 (consumo)	Custeio	Material de Consumo	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
Conjunto de Solda e Corte Oxigênio/Acetileno sem Maleta 14 Peças 1 cúbico cilindros (equipamento)	Capital/	Equipamento	1	R\$ 3379,24	R\$ 3379,24
Furadeira e Parafusadeira de Impacto 1/2 Gsb 183 li 18v Com Carregador Bivolt e Bateria (equipamento)	Capital	Equipamento	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Moto Esmeril MM-100I 8 Pol. 1HP Monofásico 220V(equipamento)	Capital	Equipamento	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Esmerilhadeira Angular de 7 Pol. 2.200W 220V(equipamento)	Capital	Equipamento	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Esmerilhadeira Angular de 4 1/2 Pol. GWS850 850W 220V(equipamento)	Capital	Equipamento	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00

TOTAL A INCLUIR (R\$)			R\$ 7.199,24	

2.2 Fica alterado o item **2.4 Metas e Etapas de Execução**, conforme se segue:

ONDE SE LÊ:

2.4 Metas e Etapas de Execução

OBS: Algumas etapas já foram iniciadas e outras já foram finalizadas, sendo assim a fundação de apoio irá apoiar no restante do projeto.

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida	
1	Construção do veículo	100	%	
ID	Etapas	Partícipe Responsável	Mês Inicial	Mês Final
1.1	Aquisição dos componentes faltantes	Fundação de Apoio	03/2023	12/2023
1.2	Soldagem/montagem do chassi	IFMG Campus Arcos	04/2023	06/2023
1.3	Montagem da suspensão, direção	IFMG Campus Arcos	05/2023	12/2023
1.4	Instalação de motor e transmissão	IFMG Campus Arcos	06/2023	12/2023
1.5	Instalação da parte elétrica e dispositivos de segurança	IFMG Campus Arcos	06/2023	12/2023
1.6	Instalação dos demais componentes do veículo	IFMG Campus Arcos	06/2023	12/2023
1.7	Apresentação do veículo	IFMG Campus Arcos	07/2023	12/2023

LEIA-SE:

METAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<input type="checkbox"/> Inclusão de Meta <input type="checkbox"/> Exclusão de Meta <input checked="" type="checkbox"/> Alteração de Meta				
ID Meta	Meta	Indicador Físico		
		Quantidade	Unidade de Medida	
1	Construção do veículo	1	100%	
ID Etapa	Etapas	Partícipe Responsável	Período de Realização Início / Fim	
1	Aquisição dos componentes faltantes	Fundação de Apoio	03/2023	10/2025
2	Soldagem/montagem do chassi	IFMG Campus Arcos	04/2023	06/2023

3	Montagem da suspensão, direção	IFMG Campus Arcos	05/2023	<u>08/2025</u>
4	Instalação de motor e transmissão	IFMG Campus Arcos	06/2023	<u>01/2025</u>
5	Instalação da parte elétrica e dispositivos de segurança	IFMG Campus Arcos	jun/23	<u>out/25</u>
6	Instalação dos demais componentes do veículo	IFMG Campus Arcos	jun/23	<u>out/25</u>
7	Apresentação do veículo	IFMG Campus Arcos	jun/23	<u>out/25</u>
Houve alteração apenas nas datas de finalização de alguns itens.				

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização dos PARTÍCIPES.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao IFMG providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, nos termos da Lei.

5.2. Os partícipes deverão publicar o termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Pró-Reitor(a) de Extensão, Esporte e Cultura - Substituto(a)**, em 23/10/2025, às 11:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 24/10/2025, às 10:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Presidente**, em 03/11/2025, às 14:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecilia da Silva, Testemunha**, em 04/11/2025, às 07:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 04/11/2025, às 07:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2487142** e o código CRC **3CFA1C55**.

23808.000811/2023-15

2487142v1